



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.335, DE 22 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 048/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Engenharia Elétrica, com ênfases em Sistema de Engenharia Elétrica, Automação e Controle.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 026433/2004-UFPA, procedentes do Centro Tecnológico (CT), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 048/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Engenharia Elétrica, com ênfases em Sistema de Engenharia Elétrica, Automação e Controle", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 06/12/2004 a 13/12/2005, de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, sob a coordenação do Prof. Dr. Carlos Tavares da Costa Júnior, e que tem como objetivo a capacitação de recursos humanos para atender a crescente demanda por atualização tecnológica proveniente da perspectiva de um processo de verticalização da produção nas indústrias, como também de outras áreas de interesse industrial da Região Amazônica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa